

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 18 de Fevereiro de 2015 • Edição Extraordinária 676 • Ano IX • Lei n.º 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA N.º 085/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **MARCELO LIMANSKI**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Processamento de Dados**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, VII e VIII da Lei Municipal n.º 813 de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de fevereiro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LLR.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 670

PORTARIA N.º 004/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JAQUELINE DOS SANTOS LIMA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JAQUELINE DOS SANTOS LIMA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/12/2014 e término em 07/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00004P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 002/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TELMA LEANDRO DOS PASSOS BATISTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TELMA LEANDRO DOS PASSOS BATISTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 15/01/2015 e término em 04/01/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00145R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 005/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 23/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00156P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 003/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora FLORIDA CANDIDA PRAXEDES DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FLORIDA CANDIDA PRAXEDES DOS SANTOS, efetiva no cargo de GARI, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/12/2014 e término em 04/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00001P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 006/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOEMIA MARTA FRANKEN MELARA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/01/2015 e término em 18/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00202R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 007/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. NAYANA FREITAS PERINI OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. NAYANA FREITAS PERINI OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/12/2014 e término em 27/04/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00007P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. CINTIA MARA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/01/2015 e término em 05/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00295P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 011/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VERA LUCIA COLI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERA LUCIA COLI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/12/2014 e término em 15/03/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00020R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 008/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. MARCIA RIBEIRO TRAJANO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARCIA RIBEIRO TRAJANO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/12/2014 e término em 15/04/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00008P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 012/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCIA FONSECA LIMA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCIA FONSECA LIMA, efetiva no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/12/2014 e término em 25/03/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00092R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 009/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SIRLEY RODRIGUES MADUREIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00446R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 013/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JOSELITA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JOSELITA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/12/2014 e término em 17/03/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00154R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 010/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora CINTIA MARA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência

PORTARIA N.º 014/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LOURDES FATIMA DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LOURDES FATIMA DA SILVA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/12/2014 e término em 10/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00002P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 019/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. MARIUSA ROCHA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARIUSA ROCHA DOS SANTOS, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/01/2015 e término em 02/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00014P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 015/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora REGIANE ALVES DE SOUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/12/2014 e término em 18/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00259R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 12/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 020/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. GERLANY RAMOS ARAÚJO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. GERLANY RAMOS ARAÚJO, efetiva no cargo de SECRETARIA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/01/2015 e término em 04/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00013P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 016/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARINES DE SOUZA ALVES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARINES DE SOUZA ALVES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/12/2014 e término em 08/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00003P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 13/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 021/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARISTELA GARZELLA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARISTELA GARZELLA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/01/2015 e término em 08/04/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00010P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 018/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/01/2015 e término em 04/05/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.08.00015P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da

PORTARIA N.º 022/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SANDRA CONCEICAO NEGRETTI VIEIRA PEREIRA.”
O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SANDRA CONCEICAO NEGRETTI VIEIRA PEREIRA, efetiva no cargo de SECRETARIA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 01/04/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00395R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 026/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSANE FATIMA RODRIGUES CADOR, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/12/2014 e término em 21/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00229R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 023/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/01/2015 e término em 23/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00147R21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 15/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 027/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO, efetiva no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/12/2014 e término em 14/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00278P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 024/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANDREIA ANTONIOLLI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANDREIA ANTONIOLLI, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/11/2014 e término em 23/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00071R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 028/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NOELI FATIMA COSTA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NOELI FATIMA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/01/2015 e término em 28/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00028R8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 025/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora EVA MARIA DE PAIVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/12/2014 e término em 21/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00116R3.

PORTARIA N.º 029/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora RENATA DAMACENO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. RENATA DAMACENO, efetiva no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, no dia 20/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00009P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 030/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA APARECIDA SOUZA MACEDO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA APARECIDA SOUZA MACEDO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/01/2015 e término em 06/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00559R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 031/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JANES APARECIDA RIBAS KUFNER.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/12/2014 e término em 14/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00011P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 032/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/12/2014 e término em 03/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00005P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 033/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora IVAIR NATAL BREDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. IVAIR NATAL BREDA, efetiva no cargo de MOTORISTA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 29/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00565R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 034/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA EUGENIA GODOY DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA EUGENIA GODOY DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/01/2015 e término em 05/07/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00496R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 035/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVANA APARECIDA ALVES CAMPOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SILVANA APARECIDA ALVES CAMPOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 30/06/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00190R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 036/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SARAH REGINA VIEIRA DE SOUSA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/01/2015 e término em 17/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00005P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 16/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PODER EXECUTIVO

BALANÇO GERAL

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2014

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** que a partir da presente data, o **BALANÇO GERAL** referente ao exercício financeiro de 2014 sob responsabilidade do Sr. Prefeito Érico Piana Pinto Pereira, está à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Primavera do Leste-MT, 18 de fevereiro de 2015.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Balanco Orçamentário - Anexo 12

Unid. Orçamentária:
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Exercício
2014

Unid. Gestora:

Período: Janeiro a Dezembro

Classificação Geral

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (\$)	TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (\$)
RECEITA CORRENTE	153.026.979,32	165.816.433,03	12.789.453,71	CRÉDITOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.593.231,18	31.903.719,37	-1.689.511,81	ORÇAM E SUPLEMENTAR	231.641.491,22	168.622.983,90	-63.018.507,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.923.165,29	7.679.974,03	-1.243.191,26	ESPECIAIS	3.958.109,33	2.492.331,40	-1.465.777,93
RECEITA PATRIMONIAL	5.478.652,90	7.682.874,62	2.204.221,72	EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.107,59	10.596,00	-7.511,59				
TRANSF. CORRENTES	120.770.478,74	131.746.344,59	10.975.865,85				
OUTRAS REC. CORRENTES	4.426.069,87	4.022.839,96	-403.229,91				
(-) DED. RECEITA CORRENTE	-4.011.941,00	0,00	4.011.941,00				
(-) DED. FORMAÇÃO FUNDEB	-15.663.760,25	-17.229.915,54	-1.566.155,29				
(-) DED. OUTRAS REC. COR.	-507.025,00	0,00	507.025,00				
RECEITA DE CAPITAL	75.995.338,55	3.356.675,87	-72.638.662,68				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	182.326,55	481.466,92	299.140,37				
TRANSF. DE CAPITAL	72.813.012,00	2.875.208,95	-69.937.803,05				
OUTRAS REC. CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.759.782,68	4.891.081,21	-868.701,47				
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	5.759.782,68	4.891.081,21	-868.701,47				
SUBTOTAL	234.782.100,55	174.064.190,11	-60.717.910,44	SUBTOTAL	235.599.600,55	171.115.315,30	-64.484.285,25
DEFICIT	817.500,00			SUPERAVIT		2.948.874,81	3.766.374,81
TOTAL	235.599.600,55	174.064.190,11	-60.717.910,44	TOTAL	235.599.600,55	174.064.190,11	-60.717.910,44

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
Secretária de Fazenda

THIAGO JAIR DE CAMPOS
Contador / CRC 014620-O MT



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unid. Orçamentária: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
Unid. Gestora: Consolidação Geral
Período: Janeiro a Dezembro

Exercício:
2014

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Até mês (R\$)	TÍTULOS	Até mês (R\$)
ORÇAMENTÁRIA	169.173.108,90	ORÇAMENTÁRIA	171.115.315,30
RECEITA CORRENTE	165.816.433,03	Administração	13.874.768,61
Receita Tributária	31.903.719,37	Assistência Social	9.236.113,56
Receita de Contribuições	7.679.974,03	Saúde	52.611.363,37
Receita Patrimonial	7.682.874,62	Educação	42.556.769,59
Receita de Serviços	10.596,00	Cultura	1.298.169,08
Transferências Correntes	131.746.344,59	Urbanismo	34.014.382,68
(-) Deduções do Fundeb	-17.229.915,54	Trabalho	2.683,04
Outras Receitas Correntes	4.022.839,96	Gestão Ambiental	1.417.985,56
RECEITA DE CAPITAL	3.356.675,87	Agricultura	626.995,09
Alienações de Bens	481.466,92	Indústria	2.487,13
Transferência de Capital	2.875.208,95	Comércio e Serviços	390.686,52
Outras Receitas de Capital	0,00	Transporte	1.585.825,23
RECEITA COR. INTRA-ORÇAM.	4.891.081,21	Desporto e Lazer	1.462.565,24
Receita de Contribuições	4.891.081,21	Previdência Social	4.917.281,00
		Legislativa	7.117.239,60
SUBTOTAL	174.064.190,11	SUBTOTAL	171.115.315,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.222.310,67	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.239.776,23
Restos a Pagar (Inscritos)	11.747.649,79	Restos a Pagar (Pagos)	5.430.498,19
Consignações	17.596.038,51	Serviço da Dívida	2.939.011,56

Pagamentos Antecipados	3.711,35	Consignações	17.332.334,23
Para Pagamentos de RP's	30.739,26	Débitos de Tesouraria	46.057,57
Responsabilidades Financeiras	94,58	Resultado Diminuto do Exercício	2.709.854,87
Débitos de Tesouraria	46.057,57	Depósitos de Diversas Origens	778.308,46
Depósitos de Diversas Origens	797.790,77	Pagamentos Antecipados	3.711,35
Transferências Financeiras	228,84		
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	7.135.685,46	INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	7.154.360,16
Repasse Ativos	7.135.685,46	Repasse Passivos	7.154.360,16
Transf. Financeira Resto Pagar	0,00	Transf. Financeira Resto Pagar	0,00
REALIZÁVEL	924,16	REALIZÁVEL	924,16
Débitos Indevidos	924,16	Débitos Indevidos	924,16
SUBTOTAL	37.358.920,29	SUBTOTAL	36.395.060,55
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	61.697.724,46	SALDO EXERCÍCIO ATUAL	65.610.459,01
Banco Conta Movimento	10.555.340,63	Banco Conta Movimento	4.672.016,13
Banco Conta Vinculada	5.218.306,54	Banco Conta Vinculada	7.107.273,61
Banco Conta Aplicação	1.058.947,39	Banco Conta Aplicação	210.741,51
Aplicações no Mercado Aberto	44.865.129,90	Aplicação no Mercado Aberto	54.727.944,74
		(-) Provisão Perdas Aplicação	-1.107.516,98
TOTAL	273.120.834,86	TOTAL	273.120.834,86

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
Secretária de Fazenda

THIAGO JAIR DE CAMPOS
Contador / CRC 014620-O MT



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Unid. Orçamentária:
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
Unid. Gestora:
Consórcio Gestor

Exercício
2014

Período: Janeiro a Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO		66.719.636,39	PASSIVO FINANCEIRO		15.929.459,76
DISPONÍVEL		66.717.975,99	Consignações	2.538.599,25	2.592.371,16
Bancos Conta Movimento	4.289.770,94		Depósitos de Diversas Origens	53.771,91	
Bancos Conta Vinculada	7.333.344,45		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		13.337.088,60
Poupanças	366.915,86		Restos a Pagar Processados	4.002.047,78	
Aplicações no Mercado Aberto	54.727.944,74		Restos a Pagar Não Processados	9.335.040,82	
REALIZÁVEL		1.660,40	PASSIVO NÃO FINANCEIRO		85.935.322,18
Responsabilidades Financeiras	1.660,40		OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS		2.222.665,51
ATIVO NÃO FINANCEIRO		190.215.727,45	Parcelamento do INSS	1.971.981,33	
CIRCULANTE		1.676.144,81	Parcelamento do PASEP	250.684,18	
Estoques	1.676.144,81		DÍVIDA FUNDADA		0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.374.767,38	Dívida Interna em Contratos	0,00	
Dívida Ativa Tributária	14.347.668,80		OUTROS PASSIVOS PERMANENTE		83.712.656,67
Dívida Ativa Não Tributária	1.027.098,58		Provisões Matemáticas Previdenciárias	83.712.656,67	
PERMANENTE		171.416.599,76	SUBTOTAL		101.864.781,94
Bens Móveis	29.819.665,55		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		155.070.581,90
Bens Imóveis	141.596.934,21		RESULTADO ACUMULADO		155.070.581,90
CRÉDITOS		1.748.215,50	Ativo Real Líquido	155.070.581,90	
Créditos Diversos a Receber	1.748.215,50		TOTAL GERAL		256.935.363,84
TOTAL GERAL		256.935.363,84	TOTAL GERAL		256.935.363,84

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
Secretária de Fazenda

THIAGO JAIR DE CAMPOS
Contador / CRC 014620-O MT



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unid. Orçamentária:
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
Unid. Gestora:
Consórcio Gestor

Exercício
2014

Período: Janeiro a Dezembro

VARIÁÇÕES ATIVAS			VARIÁÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		215.128.016,37	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		216.348.510,58
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		169.173.108,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		172.372.344,08
RECEITAS CORRENTES		165.816.433,03	DESPESAS CORRENTES		156.616.480,50
Receita Tributária	31.903.719,37		Pessoal e Encargos Sociais	80.905.568,11	
Receita de Contribuições	7.679.974,03		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	7.682.874,62		Outras Despesas Correntes	75.710.912,39	
Receita de Serviços	10.596,00				
Transferências Correntes	131.746.344,59		DESPESAS DE CAPITAL		15.755.863,58
(-) Deduções do Fundeb	-17.229.915,54		Investimentos	15.075.236,48	
Outras Receitas Correntes	4.022.839,96		Amortização de Dívida	680.627,10	
RECEITAS DE CAPITAL		3.356.675,87			
Alienação de Bens	481.466,92				
Transferência de Capital	2.875.208,95				
Outras Receitas de Capital					

RECEITA COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.891.081,21			
Receita de Contribuições	4.891.081,21				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		26.931.698,58	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		12.151.541,62
INCORP. / AQUISIÇÃO DE BENS		26.931.698,58	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		12.151.541,62
Aquisição de Bens Móveis	26.421.697,21		Alienação de Bens	744.962,35	
Aquisição de Bens Imóveis	0,00		Liquidação de Créditos	1.872.508,09	
Superviniências Ativas	510.001,37		Recab. De Créditos de Contribuições	9.024.069,81	
			Insustistências Ativas	510.001,37	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00			
Operações de Créditos - Internas	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		7.166.653,56	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		7.154.360,16
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	7.166.653,56		TRANSF. FINANC. CONCEDIDA	7.154.360,16	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS			OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	


MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

 Unidade Organizacional:
 MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE
 Unidade Gestora:
 Conselho Gestor

 Exercício
2014

Período: Janeiro a Dezembro

VARIÁÇÕES ATIVAS			VARIÁÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		6.965.474,12	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		24.670.264,72
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.849.606,46		BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	24.025.203,50	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.115.867,66		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	645.061,22	
SUBTOTAL		215.128.016,37	SUBTOTAL		216.348.510,58
RESULTADO PATRIMONIAL					
RESULTADO NÃO FINANCEIRO		1.220.494,21			
TOTAL GERAL		216.348.510,58	TOTAL GERAL		216.348.510,58

 ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 Prefeito Municipal

 CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
 Secretária de Fazenda

 THIAGO JAIR DE CAMPOS
 Contador / CRC 014620-O MT

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Demonstrativo da Dívida Fundada - ANEXO 16

 Unidade Organizacional:
 MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

 Unidade Gestora:
 Conselho Gestor

 Exercício
2014

Período: Janeiro a Dezembro

DESCRIÇÃO	LEI	PARCELAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
OBRIG. LEGAIS E TRIBUTARIAS			R\$ 1.588.832,87	R\$ 1.314.459,74	R\$ 680.627,10	R\$ 2.222.665,51
Parcelamento INSS	01298/2011	180	R\$ 1.326.920,11	R\$ 1.314.459,74	R\$ 669.398,52	R\$ 1.971.981,33
Parcelamento PASEP	01275/2011	220	R\$ 261.912,76	R\$ -	R\$ 11.228,58	R\$ 250.684,18
DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS						
TOTAL GERAL			R\$ 1.588.832,87	R\$ 1.314.459,74	R\$ 680.627,10	R\$ 2.222.665,51

 ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 Prefeito Municipal

 CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
 Secretária de Fazenda

 THIAGO JAIR DE CAMPOS
 Contador / CRC 014620-O MT

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Demonstrativo da Dívida Flutuante - ANEXO 17

 Unidade Organizacional:
 MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

 Unidade Gestora:
 Conselho Gestor

 Exercício
2014

Período: Janeiro a Dezembro

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	13.074.816,22	11.747.649,79	11.485.377,41	13.337.088,60
Restos a Pagar Processados	2.345.720,63	3.907.359,18	2.251.032,03	4.002.047,78
Restos a Pagar Não Processados	10.729.095,59	7.840.290,61	9.234.345,38	9.335.040,82
DEPÓSITOS	2.309.184,57	19.092.449,29	18.809.262,70	2.592.371,16
Consignações	2.274.894,97	18.294.658,52	18.030.954,24	2.538.599,25
Depósitos de Diversas Origens	34.289,60	797.790,77	778.308,46	53.771,91
TOTAL GERAL	15.384.000,79	30.840.099,08	30.294.640,11	15.929.459,76

 ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 Prefeito Municipal

 CLAIR FORTUNATO GUARIENTO
 Secretária de Fazenda

 THIAGO JAIR DE CAMPOS
 Contador / CRC 014620-O MT